



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 081, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa para dar continuidade a algumas aes que englobam o investimento em locao de imveis para aplicao de cursos de capacitao.

ANULAR - Ficha n 52 – 02.02.03 – 18.542.0041.2077.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 18.000,00;

REFORAR – Ficha n 565 – 02.02.03 – 18.542.0041.2077.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 18.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal